




## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0103.002-2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS (NOTAS FISCAIS, ATAS, PROCESSOS CONTÁBEIS, RECIBOS, DESPESAS, CERTAMES LICITATÓRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS), COM ACOMPANHAMENTO E SUPORTE TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA CE., pelo valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil, cem reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS, GESTOR, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 01 de Março de 2023

  
FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente